



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE ITARUMÃ - COMARCA DE CAÇU 1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

(Tabelionato de Notas e Registro de Contratos Marítimos, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos, com reserva do Registro Civil de Pessoas Naturais até a vacância)

CNPJ/MF N. 02.751.410/0001-08 – CNS: 02.781-3

☎ (0**64) 3659-1134 / Email: tab.benevides@gmail.com

Waldemar Ribeiro Benevides
Notário e Registrador



Sebastião Henrique Neto
Substituto

= CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA =

Waldemar Ribeiro Benevides, Registrador do Serviço de Registro de Imóveis, deste Distrito e Município de Itarumã, Comarca de Caçu, Estado de Goiás, na forma da lei, etc. -----

Certifica, a requerimento verbal de partes interessadas, que revendo em este ofício, a seu cargo, no livro n. 2 - Registro Geral (Sist. Fichas), verificou constar a **MATRÍCULA N. 3.888**, datada de 29 de agosto de 2019, com o teor seguinte: **Imóvel: UMA GLEBA DE TERRAS – GLEBA 04**, situado(a) neste Município de Itarumã, Estado de Goiás, desmembrado(a) da **“FAZENDA VOLTINHA”**, antiga Fazenda São Jerônimo, com a área total e exata de **61HA. 85A. 58CA.** (SESSENTA E UM HECTARES, OITENTA E CINCO ARES E CINQUENTA E OITO CENTIARES), em terras de culturas, cerrados e campos, contendo as benfeitorias próprias da atividade, o(a) qual, de acordo com o levantamento topográfico elaborado pela Engenheira Agrimensora: Marluce Maria de Moraes Ferreira – CREA 601169559/SP - Código de Credenciamento junto ao INCRA: AEI, A.R.T.: 1020180216001-GO, encontra-se dentro da seguinte descrição: “Inicia-se a descrição deste perímetro externo no vértice **AEI-V-1389** de coordenadas (Longitude: **-50°54'13,362"**, Latitude: **-19°03'20,860"** e Altitude: 387,025m); este situado na divisa com a FAZENDA DOURADINHO, MAT. 3043, CNS: 02.781-3 a margem do Córrego Cascavel e a divisa da FAZENDA VOLTINHA-GLEBA 03, MAT. 94, CNS: 02.781-3. Deste, segue com esta última confrontação, ao azimute de 116°34' e distância 582,93m até o vértice **AEI-M-7470** de coordenadas (Longitude: **-50°53'55,532"**, Latitude: **-19°03'29,341"** e Altitude: 406,708m); daí, segue confrontando com a FAZENDA VOLTINHA-GLEBA 05, MAT. 94, CNS: 02.781-3, ao azimute de 208°34' e distância 807,07m até o vértice **AEI-M-7472** de coordenadas (Longitude: **-50°54'08,733"**, Latitude: **-19°03'52,391"** e Altitude: 412,732m); deste, segue confrontando com a FAZENDA VOLTINHA-GLEBA 06, MAT. 94, CNS: 02.781-3, CNS: 02.781-3, aos azimutes e distâncias: 205°22' e 377,55m, até o vértice **AEI-M-7473** de coordenadas (Longitude: **-50°54'14,266"**, Latitude: **-19°04'03,485"** e Altitude: 410,752m); 209°41' e 57,8m, até o vértice **AEI-M-7474** de coordenadas (Longitude: **-50°54'15,245"**, Latitude: **-19°04'05,118"** e Altitude: 409,839m); em seguida confrontando com a FAZENDA VOLTINHA-GLEBA 12, MAT. 94, CNS: 02.781-3, aos seguintes azimutes e distâncias: 268°55' e 194,32m, até o vértice **AEI-M-7475** de coordenadas (Longitude: **-50°54'21,890"**, Latitude: **-19°04'05,236"** e Altitude: 400,577m); 268°57' e 44,16m, até o vértice **AEI-V-1390** de coordenadas (Longitude: **-50°54'23,400"**, Latitude: **-19°04'05,262"** e Altitude: 401,447m); este situado a margem do Córrego Cascavel. Deste,

Av. 7 de Setembro, n. 35, Centro - CEP. 75810-000 - Itarumã-GO.

Pág. 1/4 - MAT-3888

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UYWJA-3DFTR-YDJ74-PYEF4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL ITARUMÃ - GOIÁS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UYWJA-3DFTR-YDJ74-PYEF4>

Confrontando com a FAZENDA DOURADINHO, MAT. 3043, CNS: 02.781-3, segue limitando pelo referido CÔRREGO CASCAVEL, a jusante, acompanhando suas sinuosidades, aos sucessivos azimutes e distâncias: 339°08' e 15,6m, até o vértice ANX-P-6251 de coordenadas (Longitude: -50°54'23,590", Latitude: -19°04'04,788" e Altitude: 401,447m); 355°44' e 83,19m, até o vértice ANX-P-6250 de coordenadas (Longitude: -50°54'23,801", Latitude: -19°04'02,090" e Altitude: 400,582m); 12°12' e 93,94m, até o vértice ANX-P-6249 de coordenadas (Longitude: -50°54'23,122", Latitude: -19°03'59,104" e Altitude: 399,606m); 357°47' e 92,23m, até o vértice ANX-P-6248 de coordenadas (Longitude: -50°54'23,244", Latitude: -19°03'56,107" e Altitude: 398,647m); 00°41' e 82,63m, até o vértice ANX-P-6247 de coordenadas (Longitude: -50°54'23,210", Latitude: -19°03'53,420" e Altitude: 397,788m); 03°29' e 103,51m, até o vértice ANX-P-6246 de coordenadas (Longitude: -50°54'22,994", Latitude: -19°03'50,060" e Altitude: 396,712m); 07°12' e 184,01m, até o vértice ANX-P-6245 de coordenadas (Longitude: -50°54'22,205", Latitude: -19°03'44,123" e Altitude: 394,649m); 08°35' e 86,76m, até o vértice ANX-P-6244 de coordenadas (Longitude: -50°54'21,762", Latitude: -19°03'41,333" e Altitude: 393,897m); 13°32' e 95,49m, até o vértice ANX-P-6243 de coordenadas (Longitude: -50°54'20,997", Latitude: -19°03'38,314" e Altitude: 392,904m); 08°27' e 97,12m, até o vértice ANX-P-6242 de coordenadas (Longitude: -50°54'20,508", Latitude: -19°03'35,190" e Altitude: 391,895m); 16°15' e 75,79m, até o vértice ANX-P-6241 de coordenadas (Longitude: -50°54'19,782", Latitude: -19°03'32,824" e Altitude: 391,107m); 18°51' e 49,65m, até o vértice ANX-P-6240 de coordenadas (Longitude: -50°54'19,233", Latitude: -19°03'31,296" e Altitude: 390,591m); 24°55' e 50,52m, até o vértice ANX-P-6239 de coordenadas (Longitude: -50°54'18,505", Latitude: -19°03'29,806" e Altitude: 390,066m); 29°10' e 63,22m, até o vértice ANX-P-6238 de coordenadas (Longitude: -50°54'17,451", Latitude: -19°03'28,011" e Altitude: 389,409m); 18°09' e 53,37m, até o vértice ANX-P-6237 de coordenadas (Longitude: -50°54'16,882", Latitude: -19°03'26,362" e Altitude: 388,853m); 25°42' e 68,46m, até o vértice ANX-P-6236 de coordenadas (Longitude: -50°54'15,866", Latitude: -19°03'24,356" e Altitude: 388,142m); 36°37' e 107,5m, até o vértice ANX-P-6235 de coordenadas (Longitude: -50°54'13,673", Latitude: -19°03'21,550" e Altitude: 387,025m); com o azimute de 23°11' e distância 23,08m até o vértice AEI-V-1389 de coordenadas (Longitude: -50°54'13,362", Latitude: -19°03'20,860" e Altitude: 387,025m); vértice inicial do perímetro externo". As coordenadas, azimutes, distâncias e o perímetro, foram delimitados com base nas disposições que regulam o Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA. Cadastrado(a) junto ao INCRA, conforme comprova o CCIR 2018 quitado, constando além de outros, os seguintes dados: código do imóvel rural: 936.081.004.383-0; área total (ha): 2.044,9000; nome do(a) titular (declarante): ARLETY BERNARDES CARVALHO; nacionalidade do(a) titular: BRASILEIRA; denominação do imóvel rural: FAZ VOLTINHA OU SÃO JERÔNIMO; classificação fundiária: GRANDE PROPRIEDADE PRODUTIVA; indicações para localização do imóvel: ROD ITARUMÃ A PONTE DO ADÃO; módulo rural (ha): 16,1123; números módulos rurais: 101,44; módulo fiscal (ha): 35,0000; números módulos fiscais: 58,4257; Fração Mínima de Parcelamento (ha): 3,00; e, junto a RECEITA FEDERAL, também em nome de ARLETY BERNARDES CARVALHO, sob o n. 2.457.847-9, com a área de 2.044,9ha., conforme comprova a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - Código de controle da certidão: 38A6.8715.28D9.EB50, emitida às 15:44:08 do dia 22/04/2019 – válida até 19/10/2019, pelo(a) Ministério da Fazenda / Secretaria da Receita Federal do Brasil / Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. **Proprietária: ARLETY BERNARDES CARVALHO**, CI-RG n. MG-3.480.568-SSP/MG, CPF/MF n. 037.311.546-68, brasileira, do lar, viúva (Certidão de Casamento c/ Anotação – Matrícula: 0591960155 1950 2 00029 068 0004895 19 – Registro Civil das Pessoas Naturais de Uberlândia/MG), natural do Prata/MG, nascida no dia 23/11/1928, filha de José de Carvalho Bernardes e de Clarinda de Assumpção Bernardes, residente e domiciliada na cidade de Ituiutaba/MG, na Av. Nove, n. 331 – Centro, CEP 38.300-150 (endereço

Av. 7 de Setembro, n. 35, Centro - CEP. 75810-000 - Itarumã-GO.



Valide aqui
este documento

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL ITARUMÃ - GOIÁS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UYWJA-3DFTR-YDJ74-PYEF4>

eletrônico / e-mail: arletybernardes@gmail.com). **Registro Anterior:** R-1 e AV-15 da MATRÍCULA n. 94, do livro n. 2 – Registro Geral, deste Cartório. Dou fé. (as) Sebastião Henrique Neto – Suboficial. –o-

AV-1 MAT. 3.888 – EM 29/AGOSTO/2019. GEORREFERENCIAMENTO. Procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel da presente matrícula, está identificado, de acordo com o estatuído na alínea a do item 3 do inciso II do § 1º c/c § 3º, respectivamente, do Art. 176, da Lei n. 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), ou seja, devidamente georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA / SIGEF, conforme **CERTIFICAÇÃO n. 124821cd-932b-4c4a-a585-570e9dd37ee4**, datada de 15/02/2019, anotada na AV-15 da MATRÍCULA Originária n. 94. Dou fé. (as) Sebastião Henrique Neto – Suboficial. –

AV-2 MAT. 3.888 – EM 29/AGOSTO/2019. RESERVA LEGAL. Procede-se a esta averbação, para constar que a RESERVA LEGAL anotada na AV-9 da MATRÍCULA Originária n. 94, não contempla o imóvel da presente matrícula. Dou fé. (as) Sebastião Henrique Neto – Suboficial. –o-

AV-3 MAT. 3.888 – EM 29/AGOSTO/2019. INSCRIÇÃO NO CAR. Procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel da presente matrícula, foi inscrito no Cadastro Ambiental Rural, com fulcro na Lei Federal n. 12.651/2012, conforme consta o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR (**Registro no CAR:** GO-5211305-6B2B.F9B9.20C5.4097.8B19.C21C.4538.7B1C / Data de Cadastro: 26/03/2017 16:45:59) – Nome(s) do(s) proprietário(s) / possuidor(es): Arlety Bernardes Carvalho – Área Total (ha) do Imóvel Rural: 1.967,8218 – Reserva Legal (ha): 408,9784 – Matrícula(s) da(s) Propriedade(s) do Imóvel: 94 – Município do Cartório: Itarumã/GO; conforme anotação feita na AV-14 da MATRÍCULA Originária n. 94. Dou fé. (as) Sebastião Henrique Neto – Suboficial. –o-

AV-4 MAT. 3.888 – EM 29/AGOSTO/2019. AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Procede-se a esta averbação, para constar que foi anotado, através da AV-11 da MATRÍCULA Originária n. 94, em 08/05/2012, a requerimento de Gildo Bertoni Leite, CPF 151.322.506-53 (representado por Geraldo de Mello Júnior – OAB/MG n. 37.458), que juntou uma Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Execução (Art. 615-A do Código de Processo Civil), emitida aos 03/05/2012, pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais – TJMG – Comarca de Ituiutaba – Justiça Comum – Adriana Candido Franco (Escrivã Judicial), o ajuizamento da Ação de Execução distribuída sob o número 0342.12.004650-9 no dia 03/05/2012 para a 1ª Vara Cível, em que figuram como EXEQUENTE: Gildo Bertoni Leite e EXECUTADO(S): Arlete Bernardes Carvalho (CPF: 03731154668) e Bernadette Bernardes Carvalho (CPF: 00579166830). Tendo sido atribuído à causa o valor de R\$215.173,41. Dou fé. (as) Sebastião Henrique Neto - Suboficial. –o-

AV-5 MAT. 3.888 – EM 29/AGOSTO/2019. AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Procede-se a esta averbação, para constar que foi anotado, através da AV-12 da MATRÍCULA Originária n. 94, em 06/03/2017, a requerimento do Dr. Sebastião Soares de Freitas – OAB/MG n. 55.065 (advogado do exequente), que juntou uma Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Execução (Art. 615-A do Código de Processo Civil – Lei 5.869/73 então em vigor), emitida aos 05 de junho de 2013, pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais – TJMG – Comarca de Ituiutaba – Justiça Comum – Maria Aparecida Vilela de Oliveira (Escrivã Judicial), o ajuizamento da Ação de Execução distribuída sob o número 0342.12.012447-0 no dia 22/11/2012 para a 1ª Vara Cível, em que figuram como EXEQUENTE: Tobias Marques Neto (CPF: 123.653.866-87) e EXECUTADO(S): Arlety Bernardes Carvalho (CPF: 037.311.546-68), Bernardette Bernardes Carvalho (CPF: 005.791.668-30) e Marcelo Bernardes Carvalho (CPF: 005.445.968-03). Tendo sido atribuído à causa o valor de R\$453.112,77. Dou fé. (as) Sebastião Henrique Neto - Suboficial. –o-



Valide aqui
este documento

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL ITARUMÃ - GOIÁS

AV-6 MAT. 3.888 – EM 29/AGOSTO/2019. AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Procede-se a esta averbação, para constar que foi anotado, através da AV-13 da MATRÍCULA Originária n. 94, em 06/03/2017, a requerimento do Dr. Sebastião Soares de Freitas – OAB/MG n. 55.065 (advogado do exequente), que juntou uma Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Execução (Art. 615-A do Código de Processo Civil – Lei 5.869/73 então em vigor), emitida aos 04 de novembro de 2015, pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais – TJMG – Comarca de Ituiutaba – Justiça Comum – Silvio Rezende Gouveia (Escrivão Judicial), o ajuizamento da Ação de Execução distribuída sob o número 0342.13.000330-0 no dia 11/01/2013 para a 3ª Vara Cível, em que figuram como EXEQUENTE: Luiz Artur Franco da Cunha (CPF: 037.294.606-25) e EXECUTADO(S): Arlety Bernardes Carvalho (CPF: 037.311.546-68). Tendo sido atribuído à causa o valor de R\$358.597,47. Dou fé. (as) Sebastião Henrique Neto - Suboficial. **NADA MAIS.** -----

O referido é verdade e dá fé.

Itarumã/GO, 10 de outubro de 2025.

Emolumentos:R\$88,84	FUNCOMP:R\$5,33		Poder Judiciário - Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02822510012171934420002 https://see.tjgo.jus.br/buscas	
Taxa Judiciária:R\$19,17	FEPADSAJ:R\$1,78			
ISS:R\$4,44	FUNPROGE:R\$1,78			
FUNDESP:R\$8,88	FUNDEPEG:R\$1,11			
FUNEMP:R\$2,67	TOTAL:R\$134,00			

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UYWJA-3DFTR-YDJ74-PYEF4>